

Ofício 003/2015

Belo Horizonte, 30 de março de 2015.

Ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais
16ª Promotoria de Habitação e Urbanismo da Comarca de Belo Horizonte

Ilustríssima Senhora Promotora de Justiça
Marta Alves Larcher

Ilustríssima Senhora Promotora de Justiça
Cláudia Ferreira de Souza

Ref. Denúncia do descumprimento do Acordo entre Ministério Público e Município de Belo Horizonte.

O **Grupo de Pesquisa Indisciplinar**¹ da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, que vem acompanhando e monitorando a Operação Urbana Consorciada Antônio Carlos/Pedro I + Leste-Oeste (“OUC-ACLO”), reafirmando o conteúdo e a importância do acesso à informação e da participação popular no processo de construção pública da OUC-ACLO, nos termos do acordo entre o Município de Belo Horizonte (Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano – SMPAU) e este Ministério Público, **o qual impôs à Administração Municipal o dever de adotar medidas**, prazos e procedimentos concretos para viabilização da gestão democrática na OUC, vem, pelo presente, denunciar o descumprimento do referido acordo, **firmado nos autos da Ação Civil Pública nº. 0024.14.086052-9**, pelos fatos e fundamentos abaixo elencados.

1

O INDISCIPLINAR é um Grupo de Pesquisa do CNPQ sediado na Escola de Arquitetura da UFMG e tem suas ações focadas na produção do espaço urbano. O grupo é formado por professores, pesquisadores, graduandos e pós-graduandos, ativistas oriundos de diversos campos do conhecimento e de várias instituições acadêmicas e cidadãos interessados na temática urbana. Participa da rede "Tecnopolíticas: territórios urbanos e redes digitais" em parceria com Praxis_UFMG, Democracia Digital_UFMG, MediaLab_UFRJ, Labic_UFES, UNILA, USP, UFOP, IN3_15M, P2PFoundation, Universitat Oberta de Catalunya (UOC), Cultura Libre Universidad de Chile, Colegio de México (Colmex), Pontificia Universidad Católica del Ecuador, Javeriana de Bogotá. Blog: <http://blog.indisciplinar.com>

Conforme calendário já divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura², a Apresentação Geral da OUC-ACLO será realizada no próximo dia 08 de abril e as cinco Audiências Públicas seguintes irão se iniciar no dia 14 de abril.

A divulgação formal desse calendário de participação iniciou-se no último dia 26 de março. O comunicado foi efetuado por *e-mail dirigido às pessoas que constam do cadastro da SMAPU*, pelo *sítio eletrônico da Prefeitura* e na *reunião do Conselho Municipal de Políticas Urbanas – COMPUR* - realizada no mesmo dia.

Nessa última reunião do COMPUR, a Conselheira Cláudia Pires (IAB) levantou questionamento dirigido ao Secretário da SMAPU, **Sr.** Leonardo Castro, sobre a necessidade de disponibilização prévia de material referente à Proposta e ao Projeto preliminar da OUC-ACLO para apreciação popular e do próprio COMPUR.

Tendo em vista, **ademais**, *o atropelamento de encontros e reuniões acertadas com a sociedade civil*, dos quais o Indisciplinar participa intensamente, *a negativa de resposta aos ofícios protocolados na SMAPU pelo Grupo* antes do término das reuniões entre equipe técnica da Secretaria e sociedade civil, *o desrespeito aos termos objetivos constantes do Acordo entre este Ministério Público e a SMAPU*, o Indisciplinar apresenta a denúncia com fundamento nos seguintes itens:

1. Término unilateral e descumprimento pela SMAPU dos compromissos firmados nas reuniões do Grupo Técnico de Discussão de Instrumentos de Gestão da OUC-ACLO

A partir de demandas da sociedade civil, no início deste ano a SMAPU estabeleceu reuniões periódicas para discussão da OUC-ACLO por reuniões técnicas de diálogo, críticas e sugestões no formato de dois Grupos Técnicos, (i) Instrumentos de Gestão da OUC-ACLO e (ii) Parâmetros Urbanísticos.

O Indisciplinar destacou equipe para acompanhar, monitorar e dialogar com a equipe técnica da SMAPU, tendo participado de todos os encontros. Conforme se destaca das atas dos encontros (Anexo 1) e dos relatos produzidos pela equipe do Indisciplinar (http://ouc.bh.indisciplinar.com/?page_id=21), foram apresentados diversos questionamentos e propostas formais da Universidade no que diz respeito à gestão da OUC e aos instrumentos de participação, que foram acrescidas **a outras propostas** e

desenvolvidas **a partir do** debate com representantes da sociedade civil. Dois **ofícios com tais questionamentos e propostas** foram apresentados, dialogados com todos presentes **nas reuniões** e devidamente protocolados **junto à SMAPU pelo Indisciplinar** (Anexo 2).

Ocorre que, desrespeitando o desenvolvimento do trabalho que estava sendo realizado e atropelando a discussão, a SMAPU divulgou calendário fechado das novas etapas participativas da OUC – (i) Apresentação Pública da proposta e (ii) Audiências Públicas – **sem encerrar o debate dos Grupos Técnicos** e, mais grave, **sem comunicar para os participantes o encerramento dessas discussões** (na última reunião a equipe da Prefeitura afirmou que haveria outro encontro) e **sem sequer apresentar resposta aos ofícios protocolados pelo Indisciplinar, violando não apenas a lei de acesso à informação, mas também o próprio acordo firmado com esta i. Promotoria.**

A postura da equipe da SMAPU foi notoriamente arbitrária, desrespeitosa e feriu direito ao acesso à informação do Grupo, **seja** pelo não encaminhamento das respostas aos ofícios no tempo pactuado, seja pela determinação de novas fases de discussão do projeto da OUC sem apresentar nada concreto aos participantes dessa primeira fase, tais como os estudos e propostas da OUC. **Em suma, o suposto espaço participativo criado pela SMAPU foi meramente figurativo, a contribuição dos presentes não foi incorporada ou levada em conta pela Administração que simplesmente inaugurou uma nova fase do projeto desconsiderando todo o trabalho e empenho anterior dos participantes.**

2. Não houve divulgação adequada das próximas etapas de participação na OUC-ALCO

A Prefeitura já tornou público o calendário das próximas etapas de participação para OUC-ALCO, conforme anunciado acima. Contudo, as informações afetas à Apresentação Geral do projeto e as audiências públicas seguintes encontram-se divulgadas apenas no sítio eletrônico da Prefeitura, não dando alcance generalizado à população via divulgação em meios de comunicação de elevado impacto como jornais locais e regionais, e rádios.

Essa medida fere o direito de acesso à informação e à participação qualificada da população, **bem como o acordo firmado com esta d. Promotoria.**

3. Descumprimento da cláusula 1.5 do Acordo e das exigências ao acesso à informação e à participação adequadas

Além de referenciar-se no marco normativo constitucional e legal atinente à participação popular e à gestão democrática da cidade, o Acordo entabulado entre Ministério Público e **o Município de Belo Horizonte** (via SMAPU) deixa claro no item 1.5 que as audiências

públicas deverão contar com ampla divulgação, com antecedência mínima de 15 dias (Anexo 3).

Destacam-se, abaixo, várias violações decorrentes das medidas adotadas pela Prefeitura:

1. Primeiro, o **mecanismo de divulgação do calendário de eventos não é suficiente para atingir o grande público e a população da cidade**. Dessa forma, o direito à participação e acesso à informação estariam violados.
2. Segundo, do dia 26/03, quando se deram os primeiros atos de divulgação, ao dia 08/04, quando se dará a Apresentação Geral da OUC-ACLO, decorre-se um lapso temporal de **apenas 12 dias!** Conforme o Acordo acertado com o Ministério Público, **o prazo mínimo de divulgação é de 15 dias**.
3. Terceiro, **não há divulgação de nenhum material preparatório** que subsidie a participação e discussão pública do projeto a ser apresentado no próximo dia 08 de abril.
4. Quarto, entre a **data da Apresentação Geral, dia 08/04 e a primeira audiência pública, dia 14/04, decorrem apenas 6 (seis) dias**. Nesse tempo irrisório, é impossível a população e a sociedade civil organizada se empoderarem das novidades trazidas no projeto, para apresentar suas sugestões e críticas nas audiências públicas. Mais uma vez, **o direito à informação e à participação adequada estão sendo violados**.

4. Cronograma e local das Audiências Públicas Regionais

De acordo com a programação indicada no sítio eletrônico do Município as Audiências Públicas ocorrerão nas datas de 14, 15, 16, 22 e 23 de abril, em dias da semana, no Teatro Francisco Nunes, a partir das 18h. Nota-se, desse indicativo, que as Audiências se darão em dias consecutivos, durante a semana e sempre no mesmo local.

Essa programação proposta inviabiliza descaradamente a participação massiva da população, já que ocorrerão durante dias de semana em horários que concorrem com a jornada de trabalho dos cidadãos. Tem-se ainda o agravante de que as Audiências não serão realizadas nas próprias regionais, implicando o deslocamento dos trabalhadores em momentos críticos de mobilidade urbana. Tais aspectos desestimulam, em grande medida, a participação social, caracterizando-se, mais uma vez, em uma verdadeira tentativa de boicote a esta por parte da Prefeitura.

Ademais, a realização das Audiências Públicas em dias consecutivos torna-se um obstáculo ao controle social desempenhado por grupos organizados da sociedade civil, como o próprio Indisciplinar, por exemplo.

Tendo em vista os problemas apontados, **resta evidenciado que o Município de Belo Horizonte não alterou sua conduta iniciada quando o projeto ainda se tratava da OUC “NOVA BH”**. O objetivo continua sendo aprovar o projeto a qualquer custo, desrespeitando as etapas de participação popular e violando o princípio da gestão democrática da cidade, apesar das reuniões dos GTs, espaços de “participação figurativa” estritamente formais criados pela SMAPU, sem nenhuma implicação concreta na elaboração do projeto. Os direitos de informação e participação da sociedade estão sendo violados e, ainda, estão sendo descumpridas exigências do Acordo firmado com este i. Ministério Público.

No contexto de implementação de uma Operação Urbana da magnitude da OUC-ACLO é fundamental enfatizar a relevância da prática efetiva do controle social e dos mecanismos de participação popular.

Por essas razões, o Grupo Indisciplinar requer:

1. seja recebida e processada esta denúncia do descumprimento do Acordo com o Ministério Público;
2. seja averiguado e fiscalizado as violações ao direito à informação e participação popular e
3. sejam tomadas as medidas cabíveis para a suspensão das próximas etapas de Apresentação Geral e Audiências Públicas Regionais, em homenagem ao direito de acesso à informação e ao princípio da gestão democrática da cidade.

Indisciplinar
